



2º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 013/2017

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA INTEGRADO RADAR, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E SOFTEC INFORMÁTICA LTDA - ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

**CONTRATADA: SOFTEC INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.328.651/0001-82, situada no Centro Empresarial Bolonha - Av. Gov. José Malcher, 168 - Sala:114 - Nazaré - Cep: 66.035-065 - Belém - Pa, neste ato representado pelo seu diretor comercial Sr. **GIAN CARLO CRUZ TOPPINO**, Brasileiro, casado, contador, RG n.º 3354039, CPF n.º 072.673.712-72, no final assinado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA vez o Contrato n.º 013/2017, assinado em 11/05/2017**, tem como fundamento legal o Processo n.º 2017/87636, Inexigibilidade n.º 002/2017, com fundamento no artigo 25, caput e inciso I da Lei n.º 8.666/93, mediante as Clausulas e Condições a Seguir Discriminadas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:  
2.1 - Prorrogar o Prazo de Vigência; e  
2.2 - Preço e da Dotação Orçamentária.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **11 de maio de 2019**, vigorando o mesmo até **10 de maio de 2020**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá alteração, permanecendo o Valor Mensal de **R\$ 3.260,00** (três mil e duzentos e sessenta reais), conforme detalhamento do serviço especificado na Proposta Comercial, perfazendo o **Valor Global de R\$ 39.120,00** (trinta e nove mil e cento e vinte reais), conforme manifestação e proposta comercial que é parte integrante e indivisível do processo n.º 2017/87636.

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA  
Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-Pa CEP: 66.820-000  
Fone: (091) 3344-5201 - Fax: (091) 3344-5250  
e-mail: gabinete@prodepa.pa.gov.br - www.prodepa.pa.gov.br



**EXERCÍCIO 2019: R\$ 26.080,00**

0261 – Recursos Próprios.

23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

**CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO**


6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura

**E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

**Belém - Pará, 10 de maio de 2019.**

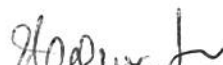



\_\_\_\_\_  
**MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**  
Presidente da PRODEPA



\_\_\_\_\_  
**GIAN CARLO CRUZ TOPPINO**  
Representante Legal - SOFTEC

**TESTEMUNHAS:**

1.   
\_\_\_\_\_  
Nome *Adriano J. Soares*  
CPF/MF: *72.132*

2.   
\_\_\_\_\_  
Nome *R. Clares*  
CPF/MF: *279.106.442-72*

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 134/2019 – GABINETE, DE 08 DE MAIO DE 2019.**  
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no inciso VIII do parágrafo único do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores c/c inciso VI do art. 17 do Decreto Estadual nº 1.656, de 12 de maio de 2009; CONSIDERANDO o disposto no art. 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual;  
CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nºs 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de Junho de 1993, bem como o disposto no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;  
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Homologador, Homologadores Substitutos, Prægoeiros e Membros da Equipe de Apoio, junto ao Sistema COMPRASNET.

NOME	MATRÍCULA	PERFIL
Carlos Edilson de Almeida Maneschky	55586075/3	AUTORIDADE HOMOLOGADORA
Juarez Antônio Simões Quaresma	59860946/2	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
Jurandir Sebastião Tavares Sidrim	5946490/1	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
Rafaella de Lima Abreu	54189460/3	PREGOEIRA
Patrick dos Reis	5917402/3	PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO/ MEMBRO
Dhyo Denner Magalhães Silva	5941760/1	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO
Márcia Gislene Gomes Pereira	5918275/1	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO SUPLENTE
Joyce Suellem da Silva Alves	5936544/2	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se à PORTARIA Nº 077/2018, de 24 de Maio de 2018.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 08 de Maio de 2019.  
Carlos Edilson de Almeida Maneschky  
Diretor-Presidente

**Protocolo: 433166**

### ERRATA

### ERRATA

**PORTARIA Nº.009/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 06 DE Maio de 2019**  
Publicada no DOE nº 33867, de 07/05/2019, referente à Diárias para o servidor Marcelo Santos Chaves  
**Onde se lê:** R\$ 1.440,00  
**Leia-se:** R\$ 1.584,00

**Protocolo: 433073**

### ERRATA

**PORTARIA Nº.010/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 06 DE MAIO DE 2019**  
Publicada no DOE nº 33867, de 07/05/2019, referente à Diárias para o servidor Walenda Silva Tostes  
**Onde se lê:** R\$ 1.440,00  
**Leia-se:** R\$ 1.584,00

**Protocolo: 433080**

### ERRATA

**PORTARIA Nº.008/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 06 DE MAIO DE 2019**  
Publicada no DOE nº 33867, de 07/05/2019, referente à Diárias para o servidor Maria Gláucia Pacheco Moreira  
**Onde se lê:** R\$ 1.440,00  
**Leia-se:** R\$ 1.584,00

**Protocolo: 433069**

### ERRATA

**PORTARIA Nº.011/2019 – DIPLAN/FAPESPA, 06 DE MAIO DE 2019**  
Publicada no DOE nº 33867, de 07/05/2019, referente à Diárias para o servidor Gilson Ferreira Prata  
**Onde se lê:** R\$ 1.440,00  
**Leia-se:** R\$ 1.584,00

**Protocolo: 433077**

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Nº DO TERMO ADITIVO: 4º. - Nº DO CONTRATO: 014/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 05/2017 - PARTES: PRODEPA e BELÉM RIO SEGURANÇA ELETRÔNICA - EPP. - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo Contratual;**

Do Preço e Da Dotação Orçamentária; e Cláusula de Rescisão.- VALOR (R\$): 306.120,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 11/05/2019 a 10/11/2019 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338-339037 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belem - PA, AV. Almirante Barroso, nº 205 - CEP 66.613-155.

**Protocolo: 432961**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º - Nº DO CONTRATO: 013/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 002/2017 - PARTES: PRODEPA e SOFTEC INFORMÁTICA LTDA - ME - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 39.120,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 11/05/2019 a 10/05/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Centro Empresarial Bolonha - Av. Gov. José Malcher, 168 - Sala:114 - Nazaré - Cep: 66.035-065 - Belém - Pa.**

**Protocolo: 432968**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 297, DE 10 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR SILVA PAIXAO DE OLIVEIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73338, 10/05/2019 a 10/05/2019, à Belém-PA/Santa Maria/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no AP 02 do cluster de Santa Maria. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 432856**

#### PORTARIA Nº 290, DE 9 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR SILVA PAIXAO DE OLIVEIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73338, 08/05/2019 a 08/05/2019, à Belém-PA/Santa Isabel/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL em clientes da cidade digital de Santa Isabel. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 432944**

#### PORTARIA Nº 298, DE 10 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) IVANILDO FONSECA ANDRADE, motorista, matrícula 72056, 10/05/2019 a 10/05/2019, à Belém-PA/Ourém-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Verificação de incidente no enlace de rádio no município de Ourém. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 432960**

#### PORTARIA Nº 291, DE 9 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARRROS, Motorista, matrícula 72110, 08/05/2019 a 08/05/2019, à Belém-PA/Santa Isabel/Belém-PA, para Deslocamento dos colaboradores Edilson Neto e Arthur Paixão. A localidade de Santa Isabel. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 432945**

#### PORTARIA Nº 300, DE 13 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO SOUZA NOGUEIRA, Técnico em telecomunicações, matrícula 73325, 10/05/2019 a 10/05/2019, à Belém-PA/Ourém-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Verificação de incidente no enlace de rádio no município de Ourém. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 432953**

#### PORTARIA Nº 289, DE 9 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) EDILSON DE JESUS VIEIRA NETO, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73343, 08/05/2019 a 08/05/2019, à Belém-PA/Santa Isabel/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL em clientes da cidade digital de Santa Isabel. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 432936**

#### PORTARIA Nº 295, DE 10 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS ROBSON ROCHA DA CRUZ, Técnico de Manutenção, matrícula 72985, 13/05/2019 a 14/05/2019, à Belém-PA/Cametá/Belém-PA, para Manutenção no cluster da cidade digital de Cametá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 432840**

#### PORTARIA Nº 296, DE 10 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) PAULO VICTOR DINIZ NERIS, Eng.de Telecomunicação, matrícula 733245, 10/05/2019 a 10/05/2019, à Belém-PA/Santa Maria/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no AP 02 do cluster de Santa Maria. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 432849**

#### PORTARIA Nº 281, DE 7 DE MAIO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) WAGNER JOSE VITAL DA SILVA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73.327, 07/05/2019 a 09/05/2019, à Belém-PA/Vila Limão-PA/Belém-PA, para Manutenção emergencial: Restabelecimento de incidente no enlace de rádio no município de Vila Limão. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 432921**

